



## **Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local**

### **ATA NÚMERO 12/XV/ 1.ª SL**

Aos 22 dias do mês de junho de 2022, pelas 14:00 horas, reuniu a Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local, na Sala 3 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

#### Presencial

##### Audição de Peticionários

[Petição n.º 266/XV/2.ª](#) - Para o direito à mobilidade dos técnicos superiores do Ministério da Educação

Relatora: Deputada Germana Rocha (PSD)

---

A Senhora Deputada Germana Rocha (PSD), relatora da petição supra identificada, começou por cumprimentar as quatro peticionárias presentes (Cláudia Braga, Dinora Falcão, Marisa Duarte e Mariana Silva), explicou a metodologia adotada para aquela audição, e deu-lhes a palavra para uma intervenção inicial.

Pelas peticionárias foi dito, depois de cumprimentarem os Deputados presentes, que representavam os técnicos superiores da educação que têm solicitado mobilidade ao Ministério da Educação. Explicaram que alguns desses pedidos são negados com argumentos completamente díspares; também os pedidos de consolidação, de quem conseguiu a mobilidade, estão a ser negados com uma argumentação ligada ao mapa de pessoal. Entendem que este argumento é falacioso, uma vez que o mapa do pessoal dos técnicos superiores na educação foi criado recentemente com o PREVPAP, processo que teve início em 2017 e, mais ou menos, a partir do final de 2019, início de 2020, é que começaram a ser feitos contratos por tempo indeterminado.

Sublinharam que, sem estes técnicos nas escolas, a educação inclusiva é uma meta difícil de atingir; daí que a sua saída para outros ministérios pode comprometer a qualidade da educação pública.

**Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local**

**ATA NÚMERO 12/XV/ 1.ª SL**

Prosseguiram dizendo que os agrupamentos de escolas solicitam a mobilidade para uma escola por um período de 18 meses, mas é sabido que aquele agrupamento não vai necessitar dos técnicos apenas por 18 meses, logo, quando faz esse pedido, faz com a intenção de manter aquele técnico naquele agrupamento de escolas; daí que as consolidações sejam a forma de se conseguirem manter nas escolas para as quais pedem mobilidade.

Os motivos que estão na origem dos pedidos de mobilidade têm a ver com a conciliação da vida pessoal e familiar com a vida profissional, o que está espelhado no artigo 82.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como no Orçamento do Estado para 2022, cujo artigo 22.º refere que as administrações públicas, sendo elas locais ou centrais, devem tentar ao máximo que haja conciliação entre a vida profissional e a vida pessoal e familiar dos trabalhadores e das trabalhadoras.

A DGAE (Direção-Geral da Administração Escolar), tutelada pelo Ministério da Educação, argumenta que, ao pedirem a mobilidade e a consolidação nesses agrupamentos, estão a contribuir para o aumento da despesa pública, o que é completamente falacioso porque, a partir do momento em que um agrupamento solicita a mobilidade de um técnico, é porque tem essa necessidade e, se não for através da mobilidade, será através de contratação por parte da escola. Aquela despesa vai sempre existir, mas é dada a oportunidade aos técnicos que já estão efetivos nas escolas de poderem ir para escolas próximas da sua residência.

Aclararam que necessitam igualmente de uma regulamentação específica. As escolas são feitas de professores, de técnicos superiores, de assistentes técnicos e assistentes operacionais (que, neste momento, são tutelados pelas autarquias), e também de alunos e de alunas. Ora, a partir do momento em que integram uma comunidade que muitas vezes até coincide com a respetiva comunidade familiar e pessoal, acaba por ser muito mais fácil exercerem as suas funções e garantirem a qualidade da educação pública.

Outra questão tem a ver com o absentismo. Se estão colocados a 200 km das suas residências, sempre que acontece uma situação menos boa com os seus familiares, sejam eles filhos ou pais, o absentismo aumenta.

Logo, ao permitir-se a mobilidade e a consolidação para os agrupamentos solicitados não só se está a colmatar as necessidades daquele agrupamento, como também se



## **Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local**

### **ATA NÚMERO 12/XV/ 1.ª SL**

permite que o técnico diminua o seu nível de absentismo, uma vez que está próximo de casa e as situações mais graves são mais fáceis de contornar.

Constataram que, nos dois últimos anos, por causa da pandemia, a saúde mental de todos está bastante fragilizada e não é possível esquecer que as crianças foram, sem dúvida, um dos alvos preferidos desta pandemia em termos de saúde mental. Isto prende-se com a recuperação de aprendizagens, que não pode ser feita se não houver estabilidade emocional, social e financeira na comunidade escolar.

Ora, os técnicos superiores que estão a dar apoio direto a nível da psicologia ou da assistência social, que são extremamente necessários neste momento, são em número diminuto para todas as situações que vão surgindo diariamente. Daí que um dos pedidos que deixam é no sentido de que seja cumprida a legislação de modo a garantir a qualidade da escola pública. Há diversos estudos que podem fazer chegar que provam que a sua presença nas escolas é, de facto, essencial e que faz toda a diferença.

De seguida, interveio a Senhora Deputada Palmira Maciel (PS), que, depois de apresentar cumprimentos, informou que a petição, que sido apresentada há cerca de um ano, tinha merecido esclarecimentos por parte da Provedora de Justiça, aguardando-se pela posição do Ministério da Educação.

Disse que o Partido Socialista não tem quaisquer dúvidas em relação ao trabalho, empenho e dedicação que os técnicos superiores desenvolvem nas escolas em que estão colocados. Sabe-o com o conhecimento adquirido dos muitos anos que como professora viveu nas escolas.

Sendo certo que a mobilidade é um instrumento de gestão de recursos humanos, não quis deixar de perguntar que propostas têm para apresentar e se já pediram para serem recebidos pela Secretaria de Estado ou pelo Ministério da Educação do novo Governo.

O Senhor Deputado João Barbosa de Melo (PSD), depois de apresentar cumprimentos, informou que dividiria a intervenção com o Deputado Francisco Pimentel. Disse que o Grupo Parlamentar do PSD tem o maior respeito pelo trabalho que desenvolvem nas escolas conjuntamente com toda a comunidade escolar.

Questionou se já houve ou não alguma resposta da parte do Governo relativamente àquela matéria.



## Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

### ATA NÚMERO 12/XV/ 1.ª SL

Esclareceu que, no âmbito do [parecer da Senhora Provedora de Justiça](#), não há motivo para um regime especial de mobilidade no caso dos técnicos superiores de educação. E quis saber se concordam ou não com essa posição.

De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado Francisco Pimentel (PSD), que começou por dizer que é contra o PREVPAP porque um governo que governa deve planear, ou seja, gerir e prever o futuro, logo, preparar as admissões por concurso na administração pública. Daí que, se houvesse planeamento, não era necessário contratar e parece que já há quase 70 000 precários. E os sindicatos vão exigir a sua regularização...

Pelo que percebeu, está em causa a mobilidade geográfica, não a mobilidade inter carreiras. Neste momento, estão sediadas no Ministério da Educação e pretendem ir para os agrupamentos escolares em áreas mais próximas da residência. Daí que gostasse de saber se está em causa uma proibição genérica de mobilidade (o que não lhe parece) ou se não há razão para um regime especial de mobilidade interna para os técnicos superiores de educação, e o regime aplicável é aquele que está previsto na lei de trabalho em funções públicas.

O Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) cumprimentou as petionárias e considerou que o exemplo dos técnicos especializados na área da educação foi um dos mais importantes do PREVPAP. Foi uma mobilização exemplar que o GP do BE acompanhou de muito perto e que teve uma dupla importância: laboral, de reconhecimento da falsidade das relações laborais que existiam, por exemplo, a utilização de falsos recibos verdes ou de contratos a termo para funções permanentes ou de falso *outsourcing* em funções essenciais do Estado social. Mas também educativa, porque foi reconhecido que os técnicos especializados da educação não eram um corpo estranho às escolas e que desempenhavam uma necessidade com carácter permanente, essencial ao próprio sistema educativo, a que deveria corresponder a internalização e o reconhecimento do vínculo dos técnicos e das técnicas com as escolas.

Por outro lado, deu nota de que, na última reunião daquela Comissão, o BE fez aprovar um requerimento para que a Ministra Mariana Vieira da Silva venha ao Parlamento para



## **Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local**

### **ATA NÚMERO 12/XV/ 1.ª SL**

fazer um balanço do PREVPAP, não só porque há situações pendentes, mas, como é assinalado na petição, já há novas situações de precariedade para este tipo de funções. Finalmente, sobre a questão da mobilidade e das pretensões legítimas que os trabalhadores têm de poderem estar o mais próximo possível da sua residência e da sua família, estão em causa situações com que a direção da escola está de acordo, mas umas decisões são favoráveis, outras não, havendo falta de transparência.

A Senhora Deputada Germana Rocha (PSD) deu de novo a palavra às peticionárias para responderem às questões colocadas.

Começaram por dizer que estavam a ser sistematicamente negados pedidos de mobilidade com base no argumento de que a vaga, criada em 2017, não podia alterar-se. Estão em causa cerca de 150 pessoas. Muitas destas colegas, perante a impossibilidade de obterem a mobilidade, saíram do Ministério da Educação.

Foram dadas mobilidades a algumas colegas. Só que agora, perante a consolidação, estão a voltar atrás; portanto, as colegas que estiveram 18 meses noutras escolas, vão ter que voltar ao sítio onde estavam. Na verdade, o problema não foi resolvido. Claro que a mobilidade é concedida ao fim do segundo pedido, porque, por lei, o Ministério da Educação não pode negar.

É importante que o Ministério consiga fazer uma boa planificação e que pergunte às escolas que vagas e que necessidades têm.

Disseram que têm imensas propostas para resolver todas as questões relativamente à gestão dos recursos humanos por parte do Ministério da Educação, porque estão no terreno e sabem quais as necessidades existentes.

Na legislatura anterior contactaram. Na atual ainda não o fizeram, mas vão fazê-lo ainda hoje. Consideram que é precisa uma escola completamente diferente. Estamos no século XXI e a escola tem de ser adaptada às nossas crianças e não o contrário.

A respeito da mobilidade, disseram que têm colegas que já tiveram mobilidade; outras que tiveram mobilidade e consolidação autorizadas; outras ainda que tiveram mobilidade autorizada, solicitaram a consolidação e foi recusada; há outro grupo que ainda não completou os seis meses de tempo de mobilidade para poder fazer o pedido de consolidação.

**Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local**

**ATA NÚMERO 12/XV/ 1.ª SL**

A provedoria de justiça deu indicação de que não há uma razão para que seja criado um regime exclusivo de mobilidade para os técnicos superiores. No entanto, entendem que têm motivos forte para que isso aconteça. As colocações dos técnicos especializados sempre foram feitas da seguinte forma: as pessoas concorriam para todos os lados porque precisam de trabalhar e as escolas precisam de técnicos. E acontece que muitas vezes ficavam colocados. A realidade de há uns tempos atrás, para muitos dos técnicos superiores, é completamente diferente da realidade de agora, porque os pais envelhecem e as situações alteram-se.

Concluíram dizendo que esta, se calhar, é uma oportunidade para o Governo, que neste momento tem uma maioria absoluta, para planear os recursos humanos da função pública bem com os do Ministério da Educação. Têm todo o gosto em colaborar, até porque normalmente são chamadas associações ou universidades que nunca na vida estiveram no terreno para darem pareceres sobre o que é que se passa nas escolas. Nada como contactar com quem está no terreno diariamente e sabe exatamente aquilo que é necessário.

A Senhora Deputada Germana Rocha (PSD) agradeceu os contributos dados e informou que oportunamente os peticionários seriam informados a respeito da tramitação subsequente.

A reunião foi gravada em suporte [áudio](#), pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

A reunião foi encerrada às 14:44 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 28 junho 2022.

**P/ DEPUTADA RELATORA**



**(GERMANA ROCHA) Isaura Morais**



**Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local**

**ATA NÚMERO 12/XV/ 1.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

José Carlos Alexandrino (PS)  
Ricardo Lino (PS)  
Germana Rocha (PSD)  
João Barbosa de Melo (PSD)  
José Moura Soeiro (BE)  
Palmira Maciel (PS)  
Fátima Ramos (PSD)  
Francisco Pimentel (PSD)  
Jorge Paulo Oliveira (PSD)